



SENADO FEDERAL

Exmo. Sr.

Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

Luis Roberto Barroso

Na qualidade de Senador da Republica trago a V.Excia. denúncias de abusos praticados por uma série de entidades públicas federais, a demandar de todos os Poderes da Republica medidas imediatas em defesa da dignidade humana, inclusive do direito de propriedade.

Essas denúncias, já objetos de ações judiciais que encaminho anexas a V. Excia., chegaram ao meu conhecimento – e ao conhecimento do Senado Federal – como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar irregularidades na atuação das chamadas Organizações Não Governamentais – ONGs. Como verá V. Excia, tratam-se de fatos de enorme gravidade, em flagrante desrespeito aos direitos de mais

de 2.000 famílias em situação de litígio na Terra Indígena APITEREWA, na região de Redenção, Estado do Para.

Ficamos todos estarecidos com a crueldade revelada nos vídeos e testemunhos trazidos à CPI, em que se comprovam fatos que atentam contra a dignidade dos ali residentes, desrespeitados em seus mais básicos direitos.

Causaram aos integrantes da CPI indignação e repulsa, entre outras denúncias, as terríveis cenas de agressões a moradores da região, tornadas mais impressionantes por incluírem animais mortos e em agonia. Esse quadro decorre da conduta criminosa de agentes públicos da FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA e do IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, ao forcarem o seu despejo e deslocamento em condições ultrajantes, condenando-os irremediavelmente, ao contrário do que lhes exige o seu dever de guarda e cautela.

Ultrajante a penúria e o sofrimento dos animais ao longo dos caminhos e nos currais para os quais foram jogados, morrendo à mingua de água e alimento, em condições absolutamente deploráveis. Muito mais chocantes são os testemunhos dos colonos e posseiros que já sofrem há décadas com a insegurança e instabilidade e agora não apenas são expulsos da região ao arrepio da lei e perdem qualquer horizonte de sobrevivência como veem suas criações padecerem pela forma criminosa com que são tratados pelos agentes.

A pretexto e escudados pelo regular cumprimento de ordem judicial, tais agentes agem com desmedida arrogância e violência, não apenas exorbitando os limites daqueles mandados, descumprindo o seu funcional poder-dever de custódia, mas revelando absoluta insensibilidade ao sofrimento dos animais e desespero das pessoas. Esses fatos são expressos não apenas pelos vídeos que encaminhamos conjuntamente com este memorial como por ações judiciais já em tramitação.

Como sabido, a demarcação da Terra APITEREWA é objeto de dezenas de ações e procedimentos judiciais e administrativos, com décadas de disputas entre entidades que se dizem defensoras de indígenas e posseiros apontados como em situação ilegal, com marchas e contramarchas processuais em termos de dimensões e legitimidade da sua posse e propriedade. Independentemente disso, não podem os órgãos e agentes públicos exercer a autoridade que a Lei lhes confere para causar verdadeiro terror a tantas famílias, que já vivem em constante insegurança e medo, seja pelas propriedades, bens e criações que lhes caros, seja – e principalmente – pela sua própria integridade física.

Anexamos ao presente documento, a ação popular de nº 1005043-49.2023.4.01.3905, que enumera essas ações e procedimentos judiciais e administrativos, demonstrando as polêmicas existentes. Trata-se, no mínimo, de casos que envolvem incertezas documentais e, portanto, jurídicas. Consideramos inaceitável que, nas presentes condições, registrem-se ações de entidades

públicas com o padrão de violência e arbítrio que expomos a V. Excia..

A despeito do mérito da situação possessória que está no cerne desse conflito, nada justifica a forma criminosa da atuação dos mencionados órgãos e agentes públicos, que não apenas extrapolam os limites da sua regular atividade, mas praticam diuturna e acintosamente abuso de poder, constrangimento ilegal, maus tratos e violência seja contra seres humanos, seja sobre animais, bens e propriedades particulares.

Anexamos a este memorial, portanto, vídeos aterradores, em que se mostram as condições de crueldade a que foram e continuam a ser expostas as pessoas – e até os animais – que tentam sobreviver na região, a exigir imediata atitude dos poderes institucionais do Estado brasileiro.

Assim, apresentamos a V.Excia. denúncias dos abusos praticados por aqueles órgãos, a demandar de todos os Poderes da Republica imediata intervenção, em defesa da dignidade humana, do direito de propriedade e até mesmo dos animais, tão flagrantemente afrontados e documentados pelos vídeos e testemunhos que respeitosa e agora encaminhamos a esta Suprema Corte.

Atenciosamente


SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

(PSDB-AM)